



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1356 DE 12 DE JUNHO DE 2019 *

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.711/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, com competência deliberativa para realizar análise de renda (avaliação socioeconômica), relativa às modalidades de cotas com vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, para efetivação de matrículas no processo seletivo SISU/UNIFAL-MG:

Julio Cesar Barbosa - Administrador - Presidente

Adriano Antônio Nuintin - Professor do Magistério Superior

Aline Souza Araújo - Assistente Social

Anayara Raíssa Pereira de Souza - Assistente Social

Daniela Ketryn Pereira Machado - Assistente em Administração

Iêda Gomes Francisco - Administrador

Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração

Jussara de Lima - Assistente em Administração

Larissa Cagnani Brasileiro - Assistente em Administração

Leandro Lima Resende - Professor do Magistério Superior

Michele Nazaret de Almeida- Técnico em Assuntos Educacionais

Nayron Coelho da Costa - Administrador

Wellington Ferreira Lima - Professor do Magistério Superior

Art. 2º As atividades desta comissão previstas nesta Portaria terão precedência sobre as outras acadêmicas e administrativas, sendo obrigatório o comparecimento dos membros convocados pelo Presidente, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 3º Para cada candidato, atuará e deliberará um 1 (um) dos membros relacionados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria.

Prof. **Alessandro Antônio Costa Pereira**
Reitor em Exercício

** Republicada por ter saído com incorreção na original.
Publicada no Quadro de Avisos em 13/06/2019.*